PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade abrir Crédito Especial destinado a cobrir despesas com a perfuração de novos poços artesianos; a construção de reservatório de água para o Sistema de Abastecimento Vila Mendonça e a aquisição de material para construção de redes adutoras.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 08/10/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 147/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 094)R$ 2.000.000,00

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a Transferência de Recursos do Município, no total de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), advinda de recursos de superávit financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Ângelo Perillo, 15 – Lagoa da Prata–MG - CEP: 35.590-048
Telefax: (37)3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84
www.saaelp.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Documento recebido em 08 / 09 / 21
Procuradoria-Geral do Município

De: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG

Excelentíssimo Senhor
Di Gianne de Oliveira Nunes
DD. Prefeitura Municipal

Solicitamos a emissão de Projeto de Lei Municipal, em regime de urgência, para abertura de crédito especial, conforme segue:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1005.4490.51.....Ficha 094.....R$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA: abertura de crédito especial destinado a cobrir despesas com a perfuração de novos poços artesianos; a construção de reservatório de água para o Sistema de Abastecimento Vila Mendonça e a aquisição de material para construção de redes adutoras

FONTE DE RECURSOS – Transferência de Recursos do Município

Lagoa da Prata/MG, 30 de agosto de 2021

Sélio Antônio de Morais
Contador CRC/MG 30.061

Edimilson José da Lage
Diretor do SAAE